



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



## CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

93.252

FICHA

01F

FRENTE



### República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano designado pelo número 25 da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m<sup>2</sup> com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para o lote 26; Lado Direito com 27,50m para o lote 25-A; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 24-B.

Cadastro Imobiliário: 1.031.0QD193.0000.000000025.001.

**PROPRIETÁRIA:** LANDIM INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 36.098.421/0001-44, estabelecida na Quadra 03, MR 07, Lote 42-A, Setor Leste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.245, deste Ofício.

PROTOCOLO: 120.365, de 28/10/2021.

Planaltina-GO, 10 de Novembro de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

AV.1-93.252 em 16/12/2021.

### CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 120.920, de 08/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 08/12/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 404/2021 e Habite-se nº 392/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 78,38m<sup>2</sup> composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.97866/70-0001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 144.860,83.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.2-93.252 em 26/05/2022

### RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO

Procede-se a presente averbação para fazer constar que a descrição objetiva do imóvel foi realizada a partir da premissa de que o observador se encontrava no interior da edificação, voltado para frente do lote.

Sem emolumentos.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.3-93.252 em 11/07/2022.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.423 de 08/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10175708602, firmado em São Paulo/SP, em 04/07/2022.

TRANSMITENTE: LANDIM INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** GENETON TIBURTINO LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 06036887015 DETRAN/DF, CPF nº 034.708.171-11, residente e domiciliado na Quadra 05, Conjunto E, Lote 05, Setor Residencial Leste, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 230.000,000.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.4-93.252 em 11/07/2022.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.423 de 08/07/2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UKER-EXAUU-NTGRL-JN8YW>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

sae  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

93.252



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA <b>93.252</b>	FICHA <b>01V</b> VERSO		<b>CNM 024984.2.0093252-43</b> Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10175708602, firmado em São Paulo/SP, em 04/07/2022.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** GENETON TIBURTINO LEITE JUNIOR, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100, em São Paulo-SP. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 172.500,00; Recursos próprios: R\$ 57.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.9900% ao ano; Efetiva 9.5598% ao ano.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.908,90; Vencimento da primeira prestação: 05/08/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

AV.5-93.252 em 15/07/2022

### RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73 procede-se a presente averbação para retificar a data do contrato constando no R.3 e R.4, para onde-se-lê "04/07/2022", leia-se corretamente "05/07/2022", os demais atos permanecem inalterados.

Sem emolumentos.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

AV.6-93.252 em 17/07/2023.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 131.048 de 28/06/2023

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento devidamente assinado pelo credor em 16/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.100 desta serventia.

**TRANSMITENTE:** GENETON TIBURTINO LEITE JUNIOR, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 230.000,00.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982306263021925430012

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo: *A. Melo*

AV.7-93.252 em 20/12/2023.

### LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 133.558, de 19/10/2023.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento datado de 09/10/2023.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 15/08/2023 e 25/08/2023, ambos no endereço Av. Fagundes Filho, 145 - cnj. 22, São Paulo/SP e on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial João Victor Baroca Galeazzi, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 009823112124988257430155.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UKER-EXAUU-NTGRL-JN8YW>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 03

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 144.367, formulado em 19 de dezembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.252**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de dezembro de 2023.

Selo: 202312.00982312204070634420001

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UKER-EXAUU-NTGRL-JN8YW>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UKER-EXAUU-NTGRL-JN8YW>